



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0462/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo efetivo.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais e, em vista do que dispõe o art. 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, do cargo de Professora MAPA V - Educação Infantil - SEMED, por força de aprovação em concurso público, a **Sr^a. Núbia Pires Motta Castro**, nomeada através do Decreto n°. 0197/2010 de 05 de abril de 2010.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 25 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 25 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH